

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Rectificação n.º 1439/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 30 de Outubro de 2004, novamente se publica:

«Por alvará de 3 de Maio de 2004:

Ordem do Mérito:

Comendador:

Reverendo Padre Luís Ludwig Kondor, de nacionalidade húngara.»

12 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho (extracto) n.º 18 311/2005 (2.ª série). — As eleições autárquicas terão lugar no dia 9 de Outubro de 2005, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 13-A/2005, de 20 de Julho.

Considerando o período pré-eleitoral associado a este acto eleitoral, determino que a Inspecção-Geral da Administração do Território (IGAT) suspenda as actividades inspectivas e inquéritos a autarquias locais de 9 de Setembro a 10 de Outubro de 2005.

Determino igualmente que os processos remetidos pela IGAT a este Gabinete depois de 9 de Setembro não serão objecto de despacho governamental antes do dia 10 de Outubro de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Aviso n.º 7523/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura de concurso de admissão ao 24.º curso de Administração Autárquica e ao 6.º curso de formação para fiscais municipais:*

1.º

Período de inscrição

As inscrições para candidatura ao 24.º curso de Administração Autárquica, regulamentado pela Portaria n.º 948/95, de 2 de Agosto, e ao 6.º curso de formação de fiscais municipais, regulamentado pela Portaria n.º 791/2000, de 20 de Setembro, encontrar-se-ão abertas durante o período improrrogável que decorre entre 5 e 23 de Setembro de 2005.

2.º

Destinatários

1 — Poderão candidatar-se ao curso de Administração Autárquica:

Indivíduos habilitados com, pelo menos, o 11.º ano de escolaridade, ou equivalente;

Assistentes administrativos autárquicos que possuam como habilitação mínima o 9.º ano de escolaridade, ou equivalente, e detenham, pelo menos, dois anos de permanência na carreira;

Funcionários autárquicos habilitados, no mínimo, com o 11.º ano de escolaridade, ou equivalente, e possuam, pelo menos, dois anos de exercício de funções administrativas.

2 — Poderão candidatar-se ao curso de formação para fiscais municipais indivíduos habilitados com o 12.º ano de escolaridade.

3.º

Provas de selecção

Local — as provas de selecção, de âmbito nacional, serão realizadas em Coimbra (instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Pátio das Escolas) e, em simultâneo, nos pólos do Centro de Estudos e Formação Autárquica sediados em Beja (instalações do Instituto Politécnico de Beja, Rua de Pedro Soares), em Lisboa (instalações da Universidade Lusíada, Rua da Junqueira) e no Porto

(instalações da Universidade Portucalense) no caso dos candidatos interessados em frequentar o curso nesses mesmos locais.

Data — em qualquer dos casos, as provas de selecção realizar-se-ão no dia 8 de Outubro (sábado) (prova de português — das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos; prova de cultura geral das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos).

Para a exposição que integrará a prova de cultura geral é obrigatória a leitura da seguinte bibliografia, que estará também disponível na sede e nos pólos do Centro de Estudos e Formação Autárquica em Beja, Lisboa e Porto para uso dos candidatos interessados:

Gil, José, *Portugal, Hoje — O Medo de Existir*, Relógio d'Água Editores, Lisboa, 2004, em especial de p. 15 a p. 47.

4.º

Local de funcionamento dos cursos

O curso de Administração Autárquica e o curso de formação para fiscais municipais funcionarão durante o ano de 2006 na sede do Centro de Estudos e Formação Autárquica, em Coimbra, e ainda, caso o número de candidatos apurados e efectivamente inscritos o justificar, nas cidades de Beja, Lisboa e Porto.

5.º

Saídas profissionais

1 — Aos diplomados com o curso de Administração Autárquica (grupo A) é assegurada a integração numa reserva de recrutamento para o preenchimento obrigatório de 50% dos lugares de ingresso na carreira administrativa das autarquias locais.

2 — Aos diplomados com o curso de fiscais municipais é assegurada a posse da habilitação legalmente exigida para os concursos de ingresso na respectiva carreira.

6.º

Instrução dos processos de candidatura

Para instrução dos processos de candidatura, deverão os candidatos apresentar:

- Os documentos de identificação pessoal (fotocópia do bilhete de identidade) e fiscal (número de contribuinte);
- Os documentos comprovativos das habilitações literárias referidas no n.º 2 do presente aviso de abertura;
- A declaração de autorização de frequência do curso por parte da autarquia, no caso dos funcionários autárquicos, de onde conste a categoria e a indicação da antiguidade no exercício de funções administrativas;
- O pagamento dos custos de inscrição fixados pelo conselho directivo (€ 75 ou € 125, consoante se candidatem apenas a um curso ou aos dois em simultâneo);
- O boletim de inscrição devidamente preenchido.

No acto da inscrição referido no número anterior, deverão ainda os candidatos indicar, desde logo, por ordem de preferência, os locais de realização do curso em que aceitam frequentá-lo.

7.º

Custos de frequência

Os custos totais de frequência da formação, cobráveis em duas parcelas, no acto da matrícula em cada um dos semestres, ascenderão a € 3000, em qualquer dos cursos.

8.º

Inscrições fora de prazo

As inscrições entradas fora do período referido no n.º 1.º deste aviso (considerando-se neste caso somente as que forem presencialmente apresentadas até ao dia 30 de Setembro de 2005) poderão ser excepcionalmente aceites mediante o agravamento da taxa fixada no n.º 6.º, que passará a ser de € 300 ou € 500, consoante as situações).

9.º

Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão solicitar os boletins de inscrição ou outras informações directamente ao Centro de Estudos e Formação Autárquica, Rua do Brasil, 131, telefone 239796500/66, fax 239796502 e-mail: cefa.dsfi@cefa.pt, para a sede do pólo de Beja: Associação de Municípios do Distrito de Beja, Praceta da Rainha D. Leonor, apartado 70, 7800 Beja, telefone 284310160, para a sede do pólo de Lisboa: Universidade Lusíada, Rua da Quinta do Almagem, 14-B, sala 7, Espaço Ar Líquido, 1300-490 Lisboa, telefone 213611316, ou para